

EXTRATO DA PORTARIA Nº 489/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 489/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/04/2025, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2025/34897.

Cuiabá, 19 de maio de 2025.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária Adjunta Executiva

Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da44285e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar